



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 19.610, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

P. nº 24.642/20

Dispõe sobre nomeação de representantes do órgão que especifica, para integrarem o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia-CMIT, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia-CMIT, gestão 2018/2021, instituído pelo Decreto nº 17.267, de 28 de março de 2018, como representante das Instituições de ensino superior, tecnologia e profissionalizante estabelecidas no Município:

I – Instituições de ensino superior, tecnologia e profissionalizante estabelecidas no Município:

Fernando Romanos Martins, em substituição a André Dall Bello.

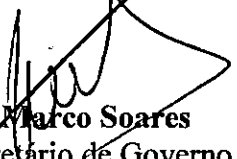
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 8 de outubro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes


Romildo de Pinho Campello
Secretário de Gabinete de Prefeito


Marco Soares
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 8 de outubro de 2020. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br

SGOV/ana